



RESOLUÇÃO Nº 007/2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
ESPECIAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 824/2025, 835/2025 e 843/2026, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão Eleitoral Especial, designada pela Resolução nº 002/2026;

CONSIDERANDO que o Sr. Cláudio Amadeu da Silva e a Sra. Regina do Socorro Pires Gonçalves, membros da Comissão Eleitoral Especial, declararam-se impedidos de participar dos trabalhos, em razão de possuir parentesco com candidatos que pleiteiam o cargo objeto do processo eleitoral, a fim de resguardar os princípios da imparcialidade, moralidade, transparência e lisura do certame e a Sra. Nilda Pereira da Rocha, que por razões de caráter pessoal, solicitou seu afastamento da Comissão Eleitoral Especial, **RESOLVE**:

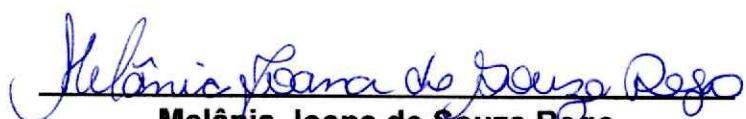
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Eleitoral Especial, instituída pela Resolução nº 002/2026, passando a ter a seguinte composição:

- I - Melânia Joana de Souza Rego
- II - Roberto Pereira
- III - Gislene Magalhães Ferreira da Silva
- IV - Iago Marques das Neves
- V - Luciana Barbosa

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 002/2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 10 de fevereiro de 2026.



**Melânia Joana de Souza Rego
Presidente do CMDCA
Morro da Garça/MG**

